



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 37.465.002/0001-66

LEI MUNICIPAL N. 462/2007.
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2007

Dispõe sobre o recebimento em doação de dois lotes urbanos pertencentes a Prelazia de São Félix do Araguaia para fins sociais e dá outras providências.

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no artigo 8º da referida Lei e as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação, sem ônus, os lotes de terras n. 11-A e 11-B, de propriedade da Prelazia de São Félix do Araguaia, localizados na Quadra 03, Setor D, na cidade de Querência - MT., com áreas de 1.200,00 m² e 600,00 m², respectivamente, com os limites e confrontações de acordo com o Mapa e o Memorial Descritivo anexos.

Parágrafo Único - Os lotes de terra constantes do *caput* deste artigo serão destinados a construção da feira-livre de produtos alimentícios e artesanais do município de Querência - MT.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência - MT., 04 dezembro de 2007.

FERNANDO GORGEN
Prefeito Municipal